



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 08, DE 9 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO DR. JOSÉ HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS, MÉDICO EM ITURAMA-MG.

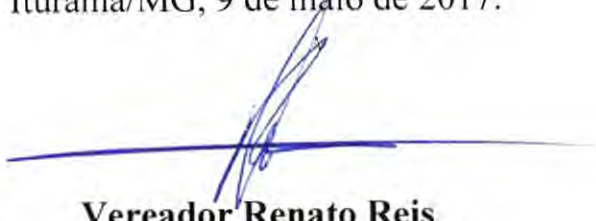
A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. JOSÉ HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS**, Médico em Iturama-MG, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao povo Ituramense, tanto na área social, como na área profissional, tendo conquistado o respeito de toda sociedade.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 9 de maio de 2017.


Vereador Renato Reis
Autor

A Comissão Especial para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 15 / 05 / 2017

.....
Presidente da Câmara

Aprovado em <u>ter</u> discussão
Por <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões em <u>15 / 05 / 2017</u>
O Presidente 

Nascido em Catanduva, interior de São Paulo, Dr. José Herculano Pereira dos Santos é filho de família humilde, da qual tem maior orgulho e admiração, seus pais Benedita Pereira e Aparecido Pereira; Ainda criança descobriu que sua maior vocação seria medicina, na época um sonho praticamente impossível para um filho de faxineira e pedreiro. Começou a trabalhar aos nove anos de idade ,estudando sempre em escola pública, não mediu esforços para concretizar seu maior sonho. “Foi uma época difícil, estudava durante meio período e trabalhava à tarde, já no colegial estudava à noite e trabalhava durante o dia, porém com fé,esforço e dedicação ,contando ainda com apoio incondicional da família Hernandes a qual deixo aqui minha eterna gratidão e estima (funcionário do escritório de fazendas dos mesmos desde 13 anos de idade), consegui ingressar na FACULDADE DE MEDICINA DE CATANDUVA-FAMECA”,considerada uma das melhores faculdade de medicina do país, com limitações financeiras, fator que não ofuscou sua dedicação à formação acadêmica, graduou-se em medicina no ano de 1999, especializando-se posteriormente em Clínica Médica Doenças Respiratórias e Pediatria ;Atendendo a um convite do então diretor clínico do pronto socorro municipal de Iturama ,na época, e colega de turma veio atender aos plantões no Pronto Socorro Municipal de Iturama aos finais de semana. “Foi uma escolha ao acaso, vim para ajudar um amigo que precisava de plantonista no pronto socorro municipal, na época já trabalhava no ambulatório municipal em Pindorama SP, era diretor clínico hospital em Borborema-SP, e me lembro dos plantões em Iturama chegava na cidade as sexta-feiras, e retornava assegunda-feiras à Catanduva, onde também tinha trabalho, e foi esse acaso que deu um novo destino à minha vida” Há 15 anos em Iturama, Dr. Herculano diz “que não adotou a cidade para sua nova casa, e sim foi adotado para ficar nela”. Ao longo desses anos vem trabalhando e estudando com a mesma dedicação que tinha quando iniciou seu primeiro emprego, com o mesmo carinho de quando atendeu seus primeiros pacientes ainda na faculdade, mantendo a humildade e dedicação que sempre nortearam sua vida. Dr. Herculano. Com duas clínicas medicas em Iturama: Clínica Dr. Herculano (Clínica Médica, Doenças Respiratórias, Pediatria), e Clínica São Domingos (credenciada ao DETRAN para obtenção e renovação de Carteira Nacional de Habilitação –CNH-) Dr. José Herculano Pereira dos Santos :Graduado em Medicina ,com especialização em Clínica Médica,Doenças Respiratórias,Pediatria, pós graduação em Alergologia, Medicina do Trabalho, Medicina do Trânsito,Perícia Médica,pós graduando em Neurologia, Associado : Sociedade Brasileira de Alergologia e Imunologia,Sociedade Brasileira de Neurofisiologia,Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Sociedade Brasileira de Pneumologia,Sociedade Brasileira de Pediatria, Sociedade Americana de Pediatria, Associação Profissionais de Medicina de Trânsito de Minas Gerais-APSIMT-

“AO MÉDICO COMPETE CURAR ALGUMAS VEZES, ALIVIAR QUASE SEMPRE, CONSOLAR SEMPRE “



RENATO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 08/2017

Analisando o Projeto de Resolução nº CM 08/2017, de autoria do Vereador Renato José dos Reis, verifico que o projeto em epígrafe, tem como finalidade prestar uma homenagem de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Dr. José Herculano Pereira dos Santos, médico em Iturama-MG.

Verifico que o projeto apresenta Currículo anexo para demonstrar a prestação de relevantes serviços prestados ao Município ou nele se destacado, como disposto no inciso XIX do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, transcrevo:

Art. 40. Compete, privativamente à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições entre outras, expedindo o ato respectivo:

XIX - conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado, pela atuação exemplar na vida pública e particular, devidamente comprovado, por escrito, por órgãos ou pessoas idôneas, e mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Verifico, porém, que o currículo deve estar assinado por órgão ou pessoa idônea para assim tenha eficácia, o que ocorre no caso.

A priori não vejo irregularidades no projeto.

O currículo demonstra atuação na área de saúde pública e social.

Quorum de aprovação de 2/3 (**dois terços**) pelos Senhores membros desta Casa Legislativa (art. 40, XIX da LOM e art. 263, IX do RI).

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 12 de maio de 2017.


David Tribioli Corrêa
Advogado
OAB/MG 139.335



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 08/2017

AUTOR: VER. RENATO REIS

DENOMINAÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO DR. JOSÉ HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS, MÉDICO EM ITURAMA-MG.

DATA DE RECEBIMENTO:
ANALIZADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM:
PARECER: ANEXO.

ENTREGUE À COMISSÃO:

ESPECIAL EM ____/____/2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ____/____/2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____

ENTREGUE AO RELATOR EM ____/____/2017

ASSINATURA DO RELATOR: _____

ORDEM DO DIAS DAS REUNIÕES **VISTO DO PRESIDENTE**

9ª Reunião Ordinária EM *15/05*/2017 _____

EM ____/____/2017 _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DAS COMISSÕES DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 08/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

DENOMINAÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO DR. JOSÉ HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS, MÉDICO EM ITURAMA-MG.

AUTOR: VER. RENATO REIS

COMISSÃO: ESPECIAL

Os membros da Comissão, após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 08/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade, da legalidade e da juridicidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2017

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____

